



Ofício nº 040/2022

Referência: Indicação legislativa nº 06 de 2022.

Planura/MG, 10 de março de 2022.

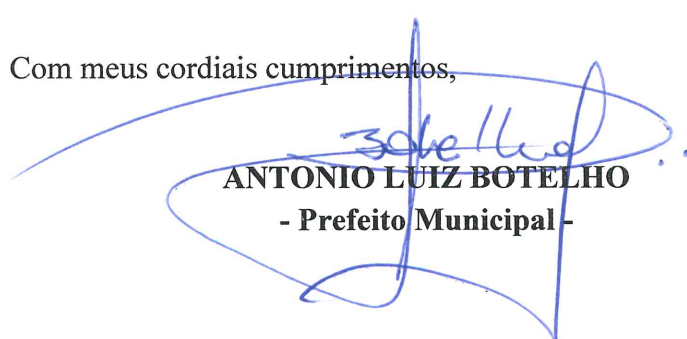
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE PLANURA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

O MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, vem, a ilustre presença de V. Senhoria, em atendimento à Indicação Legislativa acima referenciada informar que corrobora integralmente com as justificativas esposadas pelo vereador Herbert Silva Alves no bojo da aludida indicação.

Nesse sentido, informamos que o Poder Executivo enviará projeto de lei a esta Casa Legislativa, para que seja aprovada pelos nobres edis a criação das vagas de Psicólogo e Assistente Social, para atuarem nas escolas municipais, como preconiza a Lei Federal nº 13.935/2019.

Sendo só para o momento, na certeza de havermos respondido ao pleito legislativo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e complementação de informações.

Com meus cordiais cumprimentos,


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 30/2022
Data: 11/03/2022 - Horário: 10:14
Administrativo